

## **PORTARIA FUNEDAS N.º 56 – 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Súmula:** Dispõe sobre enquadramento de servidor considerando o previsto na Resolução FUNEDAS n.º 17 de 18 de novembro de 2021.

**O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014;**

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Com fulcro no artigo 3.º da Resolução FUNEDAS n.º 17 de 18 de novembro de 2021, **enquadrar** a senhora MARIANA CAROLINA DE CARVALHO, RG n.º 6.985.831-7/PR, no cargo de Coordenadora, junto à Coordenação de Assistência Farmacêutica (CAF) do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRS), **a partir de 8 de fevereiro de 2022.**

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Marcello Augusto Machado**  
Diretor Presidente

**Valmir Alberto Thomé**  
Diretor Administrativo